



PORTARIA Nº 80, de 05 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **Oficial**, a qual dispõe sobre emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada em D.O. Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da PORTARIA Nº 69, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1514 (02 de fevereiro de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art.1º NOMEAR o Senhor **ANDRÉ ASSUNÇÃO SALES**, suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir temporariamente, o cargo Titular de Conselheiro Tutelar, pelo período de 80 (oitenta) dias a partir da **data 01 de fevereiro a 20 de março de 2024**

DEVE CONSTAR:

Art.1º NOMEAR o Senhor **ANDRÉ ASSUNÇÃO SALES**, suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir temporariamente, o cargo Titular de Conselheiro Tutelar, pelo período de 80 (oitenta) dias a partir da **data 01 de fevereiro a 20 de abril de 2024**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal